TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Restinga Sêca
Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços
Objeto: Aquisição de tanque horizontal em polietileno, com capacidade nominal de 4.000 litros, destinado à instalação em caminhão para transporte e distribuição de água no Município de Restinga Sêca/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de tanque horizontal em polietileno, com capacidade nominal de 4.000 litros, destinado à instalação em caminhão para transporte e distribuição de água no Município de Restinga Sêca/RS.
A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Tanque horizontal em polietileno, com capacidade nominal de 4.000 litros, destinado à instalação em caminhão para transporte e distribuição de água, conforme especificações do Termo de Referência.	Unidade	1	R$ 13.576,67	R$ 13.576,67

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seu quantitativo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar anexado ao processo.
A Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços realiza o transporte e a distribuição de água para atendimento das demandas existentes no Município, especialmente nas localidades do interior.
Atualmente, o caminhão utilizado nessa atividade dispõe de tanque com capacidade aproximada de 2.500 litros, volume que limita a quantidade de água transportada em cada deslocamento e exige a realização de sucessivas viagens para atendimento das demandas.
Essa condição acarreta maior consumo de combustível, maior tempo de utilização do caminhão e dos servidores envolvidos, maior desgaste dos componentes mecânicos do veículo e aumento do tempo necessário para atendimento da população. A situação assume maior relevância nos meses de verão e nos períodos de estiagem, quando ocorre aumento das solicitações de transporte e distribuição de água.
O Estudo Técnico Preliminar analisou as alternativas disponíveis e concluiu que a substituição do tanque atualmente utilizado por equipamento horizontal com capacidade nominal de 4.000 litros constitui a solução mais adequada, permitindo melhor aproveitamento do caminhão já pertencente à frota municipal e ampliação aproximada de 60% da capacidade de transporte por deslocamento.
Diante disso, a contratação mostra-se necessária para proporcionar maior eficiência ao serviço de transporte e distribuição de água, reduzir a quantidade de deslocamentos e otimizar a utilização dos recursos públicos empregados na atividade.

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 10:57:24
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/c7bLb para verificar a autenticidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de tanque horizontal em polietileno, com capacidade nominal de 4.000 litros, destinado à instalação em caminhão para transporte e distribuição de água no Município de Restinga Sêca/RS.

O tanque deverá possuir características construtivas adequadas à utilização pretendida, especialmente quanto à resistência, durabilidade e segurança durante o transporte, incluindo proteção contra radiação ultravioleta, fabricação sem emendas ou soldas e sistema interno quebra-ondas, além dos acessórios necessários ao seu funcionamento.

A ampliação da capacidade atualmente disponível, de aproximadamente 2.500 litros para 4.000 litros, permitirá transportar maior volume de água em cada deslocamento, reduzindo a quantidade de viagens necessárias e proporcionando melhor aproveitamento do caminhão e dos recursos humanos e materiais empregados na atividade.

A solução também possibilita o aproveitamento da estrutura veicular já pertencente ao Município, evitando investimento de maior vulto na aquisição de novo veículo para atendimento de uma necessidade que pode ser suprida mediante substituição do equipamento utilizado para armazenamento e transporte da água.

A contratação ocorrerá por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a participação de interessados e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução pretendida mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com a necessidade identificada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

4.1. Natureza do objeto

O objeto possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Requisitos gerais do fornecimento

O produto deverá ser novo, sem uso anterior, entregue em perfeitas condições de utilização e livre de defeitos, avarias, deformações, fissuras ou quaisquer características que possam comprometer sua segurança, resistência, durabilidade ou adequada utilização.

O tanque deverá ser próprio para armazenamento e transporte de água e apresentar características construtivas compatíveis com a instalação e utilização sobre caminhão, considerando os esforços e movimentações decorrentes do deslocamento do veículo.

Todos os componentes e acessórios exigidos deverão ser fornecidos juntamente com o tanque, sem custos adicionais para a Administração.

O equipamento deverá ser entregue livre de quaisquer ônus, restrições ou condições que impeçam sua plena utilização pelo Município.

4.3. Especificações técnicas mínimas

O tanque deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

a) capacidade nominal de 4.000 (quatro mil) litros;
b) configuração horizontal;
c) fabricação em polietileno de alta resistência, adequado ao armazenamento e transporte de água;
d) possuir proteção contra radiação ultravioleta (UV), visando proporcionar resistência à

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 10:57:24
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/c7bLb para verificar a autenticidade.

exposição ao tempo e às intempéries;
e) possuir corpo fabricado sem emendas ou soldas, de forma a proporcionar resistência estrutural e reduzir riscos de vazamentos;
f) possuir sistema interno quebra-ondas, destinado a reduzir a movimentação do líquido durante o deslocamento do caminhão e proporcionar maior estabilidade e segurança durante o transporte;
g) possuir tampa superior para inspeção e abastecimento, com fechamento adequado;
h) possuir saída inferior com registro, adequada à descarga da água;
i) possuir dreno para escoamento do líquido residual;
j) possuir indicador ou visor de nível, permitindo o acompanhamento aproximado da quantidade de água existente no interior do tanque;
k) possuir estrutura ou pontos apropriados para sua adequada fixação sobre o caminhão;
l) possuir dimensões compatíveis com o espaço disponível no veículo, não podendo ultrapassar 3,40 m de comprimento e 2,20 m de largura;
m) possuir características construtivas compatíveis com a utilização sobre veículo e com o transporte de água em movimento.

Não haverá indicação ou preferência por marca ou fabricante específico, sendo admitidos produtos de qualquer marca ou procedência, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas.

4.4. Comprovação das especificações

Para fins de análise da proposta, a licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica, prospecto, declaração do fabricante ou outro documento técnico idôneo que permita verificar as principais características do produto ofertado, especialmente quanto à capacidade, material de fabricação, configuração horizontal, dimensões e sistema interno quebra-ondas.

Quando alguma característica exigida não constar da documentação técnica usual do produto, poderá ser admitida declaração complementar do fabricante ou fornecedor, sem prejuízo da possibilidade de realização de diligência pela Administração.

A proposta deverá identificar, quando aplicável, a marca e o modelo do produto ofertado, exclusivamente para permitir a verificação de sua conformidade com as especificações, não constituindo indicação de marca pela Administração.

4.5. Prazos

O fornecimento deverá observar os seguintes prazos:

a) o produto deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada;

b) constatada, no momento do recebimento ou durante a conferência, qualquer desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, defeito, avaria ou ausência de componente ou acessório exigido, a Contratada deverá providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação da Administração;

c) durante o período de garantia, as solicitações relacionadas a defeitos ou falhas do produto deverão receber manifestação inicial da Contratada em até 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Administração;

d) quando necessária a substituição do produto ou de componente durante a garantia, a providência deverá ser concluída no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação, salvo situação excepcional devidamente justificada e aceita pela fiscalização;

e) eventual impossibilidade de cumprimento dos prazos deverá ser comunicada formalmente à Administração antes de seu término, acompanhada da respectiva justificativa, cabendo à

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 10:57:24
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/c7bLb para verificar a autenticidade.

fiscalização avaliar sua pertinência, sem prejuízo das medidas contratuais cabíveis.
f) o prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

4.6. Garantia

O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, falhas do material ou outras desconformidades que impeçam ou comprometam sua utilização normal.
Durante o período de garantia, a Contratada deverá promover, sem custos adicionais para o Município, os reparos ou substituições necessários.
As solicitações de garantia deverão receber manifestação inicial no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e, quando necessária a substituição do produto ou de seus componentes, esta deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações da Contratada:

a) Não subcontratar o objeto contratual;
b) Executar o objeto contratual em conformidade integral com o Termo de Referência, o contrato, sua proposta e demais documentos integrantes do processo, atendendo plenamente às especificações, condições e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
c) Cumprir integralmente os requisitos, especificações técnicas, condições, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
d) Fornecer o tanque e todos os componentes e acessórios exigidos, observando integralmente as características técnicas previstas neste Termo de Referência;
e) Cumprir os prazos previstos no contrato, neste Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento emitida pela Administração;
f) Entregar o produto novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, livre de defeitos, avarias, deformações, fissuras ou quaisquer características que possam comprometer sua segurança, resistência, durabilidade ou adequada utilização;
g) Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega do objeto no local indicado pela Administração, bem como por todas as despesas necessárias ao adequado cumprimento do fornecimento;
h) Entregar o produto livre de quaisquer ônus ou restrições, passando o bem a integrar o patrimônio do Município após o recebimento definitivo;
i) Responsabilizar-se pela qualidade do produto fornecido, promovendo os ajustes, correções, reparos ou substituições necessários sempre que forem identificadas falhas, defeitos ou desconformidades;
j) Prestar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, promovendo, sem ônus adicional para a Administração, os reparos ou substituições necessários nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
k) Responsabilizar-se pela qualidade, eficiência, segurança, disciplina e organização de seus empregados envolvidos no fornecimento;
l) Manter o quadro funcional devidamente identificado e utilizando os equipamentos de proteção exigidos para a atividade, quando aplicável;
m) Fornecer e exigir de seus empregados o uso dos equipamentos de segurança recomendados pelas normas aplicáveis, quando necessários às atividades de transporte, carga e descarga;

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 10:57:24
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/c7bLb para verificar a autenticidade.

n) Cumprir e fazer cumprir as normas relativas à medicina, saúde e segurança do trabalho, responsabilizando-se por tudo que envolver a segurança de seus empregados durante a execução do objeto;
o) Responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho decorrente da execução do objeto, bem como pelas obrigações previstas na legislação específica;
p) Arcar com todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, não havendo vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Municipal;
q) Responder por todos os encargos decorrentes de eventual demanda trabalhista, civil, penal, previdenciária ou administrativa relacionada à execução do contrato;
r) Responder pelos danos causados diretamente à Administração, aos bens públicos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
s) Comunicar à Contratante qualquer anormalidade identificada durante a execução e prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização;
t) Manter canal de comunicação ativo com a fiscalização municipal durante a execução da contratação e durante o período de garantia;
u) Permitir e facilitar o livre acesso da fiscalização municipal e dos órgãos de controle aos documentos e demais elementos relacionados à execução do objeto;
v) Atender às notificações e determinações da fiscalização, promovendo as correções, reparos ou substituições solicitadas dentro dos prazos estabelecidos pela Administração;
w) Fornecer, sempre que solicitado pela Administração, as informações e os documentos necessários ao acompanhamento, fiscalização e gestão da contratação;
x) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
y) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante, do gestor ou do fiscal do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
z) Declarar e garantir que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme a legislação vigente;
aa) Observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 105/2023 e das demais normas aplicáveis à contratação;

Constituem obrigações da Contratante:

a) Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, com definição das respectivas atribuições, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) Cumprir integralmente os requisitos, condições e obrigações estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato;
c) Disponibilizar à Contratada as informações necessárias à execução do objeto;
d) Emitir a Ordem de Fornecimento após a formalização da contratação e o cumprimento das condições necessárias ao início da execução;
e) Disponibilizar local adequado para entrega e descarga do produto;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, registrando as ocorrências verificadas e determinando as providências necessárias à correção de falhas, defeitos ou

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 10:57:24
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/c7bLb para verificar a autenticidade.

desconformidades;

g) Prestar os esclarecimentos solicitados pela Contratada e facilitar o acesso ao local de entrega, observadas as condições de segurança e funcionamento da Secretaria;
h) Comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade ou desconformidade verificada na execução, fixando prazo para regularização;
i) Rejeitar, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
j) Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação do atendimento aos requisitos e especificações técnicas estabelecidas;
k) Solicitar a substituição, reparação ou correção do produto quando constatada qualquer falha, defeito ou desconformidade;
l) Atestar a nota fiscal apresentada após a comprovação do fornecimento correspondente;
m) Efetuar o pagamento ajustado no prazo estabelecido contratualmente, desde que atendidas todas as exigências legais e contratuais;
n) Manifestar-se formalmente nos atos relativos à execução contratual, incluindo alterações e aplicação de penalidades, quando cabíveis;
o) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, observando o devido processo legal;
p) Responder aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro protocolados pela Contratada no prazo estabelecido pela legislação e pelos regulamentos municipais;
q) Não assumir responsabilidade por obrigações, compromissos ou dívidas assumidas pela Contratada perante terceiros;
r) Assegurar a disponibilidade dos recursos orçamentários necessários à execução contratual;
s) Providenciar, sob sua responsabilidade, a instalação e a fixação do tanque no caminhão, uma vez que tais serviços não integram o objeto da presente contratação;
t) Cumprir as demais obrigações previstas no contrato, neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a) O produto deverá atender integralmente aos requisitos, especificações técnicas, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
b) O compromisso de fornecimento ficará formalmente caracterizado após a formalização da contratação, a emissão da Nota de Empenho e o recebimento, pela Contratada, da respectiva Ordem de Fornecimento.
c) O produto deverá ser entregue em local indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços, no Município de Restinga Sêca/RS.
d) O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada.
e) O transporte, frete, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega do produto serão de responsabilidade da Contratada e deverão estar integralmente incluídos no valor da proposta, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Administração.
f) No momento da entrega será realizado o recebimento provisório, mediante conferência da quantidade, integridade aparente do produto e dos componentes e acessórios exigidos.
g) O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do produto com os requisitos e especificações técnicas estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente quanto à capacidade, material de fabricação, configuração, dimensões, sistema quebra-ondas e demais características exigidas.

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 10:57:24
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/c7bLb para verificar a autenticidade.

h) Caso sejam constatados defeitos, avarias, ausência de componentes ou acessórios ou qualquer desconformidade com os requisitos e especificações estabelecidos, o produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo a Contratada providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação da Administração, sem qualquer custo adicional.
i) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados, nem afasta as obrigações decorrentes da garantia.
j) Eventual impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega ou de substituição deverá ser comunicada formalmente à Administração antes de seu término, acompanhada da respectiva justificativa, cabendo à fiscalização avaliar sua pertinência, sem prejuízo das medidas contratuais cabíveis.
k) O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 105/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito municipal.
A gestão do contrato será efetuada pela servidora Brunna da Silva Weirich, Oficial Administrativo, matrícula nº 2398-1, e a fiscalização será exercida pelo servidor Ricardo de Freitas Araújo, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços,

Compete à gestora do contrato:

- Coordenar e supervisionar a execução contratual;
- Controlar os prazos e as condições de execução;
- Encaminhar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, alterações contratuais e aplicação de sanções, quando cabível;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução contratual.
- Controlar a emissão e o cumprimento da Ordem de Fornecimento.

Compete ao fiscal da contratação:

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Verificar o cumprimento das condições de execução e a conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- Verificar a documentação técnica e demais elementos necessários ao recebimento;
- Registrar irregularidades e comunicar à gestora do contrato;
- Solicitar correções, reparos ou substituições quando constatadas falhas ou desconformidades;
- Realizar o recebimento provisório e definitivo;
- Emitir o atesto das notas fiscais após a conferência do fornecimento..

Eventuais irregularidades deverão ser corrigidas pela Contratada no prazo estipulado pela Administração Municipal, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente e neste Termo de Referência.
A comunicação entre as partes deverá ocorrer, preferencialmente, por meios formais, assegurando o registro das ocorrências e decisões relacionadas à execução contratual.

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 10:57:24
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/c7bLb para verificar a autenticidade.

8. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos tem por finalidade identificar e minimizar situações que possam comprometer o adequado fornecimento e a utilização do equipamento.

Risco identificado	Impacto	Medidas mitigadoras
Atraso na entrega	Prejuízo ao início da utilização do equipamento e aos atendimentos da Secretaria	Definição de prazo de entrega, acompanhamento pela fiscalização e aplicação das medidas cabíveis
Fornecimento em desacordo com as especificações	Impossibilidade de utilização ou comprometimento da finalidade pretendida	Conferência técnica, análise da documentação e rejeição/substituição do produto
Dimensões incompatíveis com o caminhão	Impossibilidade de instalação do equipamento	Exigência de dimensões máximas e conferência antes do recebimento definitivo
Ausência ou inadequação do sistema quebra-ondas	Comprometimento da estabilidade e segurança no transporte	Comprovação técnica da característica e conferência do produto
Defeitos, fissuras, deformações ou vazamentos	Perda de água, indisponibilidade do equipamento e risco de danos	Inspeção no recebimento e aplicação da garantia
Danos decorrentes do transporte até o Município	Recebimento de equipamento avariado	Responsabilidade da Contratada pela integridade do produto até a entrega e obrigação de substituição
Descumprimento da garantia	Prejuízo à utilização e ao patrimônio público	Previsão expressa de garantia e acompanhamento pela fiscalização

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento referente ao fornecimento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega, recebimento definitivo, apresentação das notas fiscais correspondentes e a aprovação da Secretaria solicitante.

O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Ao Município, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento e seus anexos. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

A licitante deverá atender à obrigatoriedade de retenção do imposto de renda.

Dessa forma, na nota fiscal deverá ser informado o valor do imposto de renda a ser retido, conforme IN RFB 1.234/2012.

As notas fiscais que não fizerem menção à retenção serão devolvidas e não liquidadas pelo setor de contabilidade.

As empresas optantes do Simples Nacional e as enquadradas como MEI estão dispensadas de observar a IN por estarem isentas de tributos, restando essa obrigatoriedade para as demais.

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 10:57:24
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/c7bLb para verificar a autenticidade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de seleção adotado será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência

Para o fornecimento do objeto pretendido, a empresa deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos dos art. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021:

DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e é responsável pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

d) Declaração de que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358-02.

e) Declaração por meio de seu (s) representante (s) legal (is), sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, até a presente data, nos termos da Lei 14.133/2021.

f) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá anexar, declaração firmada por contador OU representante legal informando que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

g) Declaração de que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 10:57:24
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/c7bLb para verificar a autenticidade.

do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
f) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade informado no corpo da certidão.
a.1) Em não havendo validade informada na certidão, será considerada dentro da validade aquela com prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data de emissão do documento).

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor global de R$ 13.576,67 (treze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, tendo sido obtido mediante formação de cesta de preços composta por 05 (cinco) referências, sendo 03 (três) decorrentes de pesquisa direta com fornecedores, nos termos do inciso IV do art. 17 do Decreto Municipal nº 105/2023, e 02 (duas) obtidas em sítios eletrônicos especializados, nos termos do inciso III do mesmo artigo.
Para definição do valor estimado foi utilizada a média dos preços coletados, em atendimento ao art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 105/2023, considerando a homogeneidade dos valores considerados válidos na pesquisa.
A pesquisa de preços e os respectivos documentos de suporte encontram-se devidamente anexados ao processo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da presente contratação correrá à conta do seguinte recurso orçamentário: 48335.

Nome: Marissom Beladona
CPF: ***.325.240-**
Assinado com certificado digital avançado

Marissom Beladona
Secretário Municipal de Obras,
Mobilidade e Serviços

Restinga Sêca, 08 de setembro de 2026.

Nome: Brunna da Silva Weirich
CPF: ***.436.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Brunna da Silva Weirich
Oficial Administrativo

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 10:57:24
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/c7bLb para verificar a autenticidade.